



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1036 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/03/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1036 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/03/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 3103.001/2022 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração;

CONSIDERANDO requerimento do servidor que solicita licença sem remuneração pelo período de mais 01 (um) ano;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOSE BORGES NETO, portador do RG nº 2006014069466, SSP-CE, inscrito no CPF nº 037.027.473-38, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesses particulares por 01 (um) ano, pelo período de 30 de março de 2022 a 30 de março de 2023.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria de origem ao término da Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE MARÇO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3103.002/2022 - GAB

Dispõe sobre a readaptação de servidor Público Municipal da, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Certificado de Reabilitação Profissional, de acordo com o art.92 da Lei nº 8.213/91 e art. 140, RPS, do Decreto nº 3048/99, onde o servidor Rafael Campos Macedo participou Programa de Reabilitação Profissional;

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o Programa de Reabilitação Profissional do INSS em 31/03/2022, estando reabilitado para o exercício de nova função indicada pelo órgão de Previdência;

R E S O L V E:

Art. 1º - READAPTAR o servidor RAFAEL CAMPOS MACEDO, inscrito no CPF nº. 779.588.963-87, portador do RG nº. 93002129213 SSP/CE, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, readaptado para exercer a função de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA TRABALHANDO COM PROJETOS E BRINCADEIRAS CULTURAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as restrições verificadas em perícia médica do INSS, "o servidor é portador de patologia congênita fenda glótica com agravamento recente pela exposição ao sol no trabalho e uso de voz para ministrar aulas". Em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE MARÇO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220331/001, de 31 de março de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de retirada de computadores na CELAD Almoxarifado Central em Fortaleza, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cedro.

Nome: FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF nº: 003.155.433-45

Destino:

Fortaleza Estado: CE

Período: 01 de abril de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE MARÇO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0403.01/2022-03, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EPI'S, ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 18 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TULIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 28 de março de 2022.

Tulio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**